



UNIVERSIDADE  
**LUSÓFONA**

## **DESPACHO REITORAL N.º 60 /2025**

**Assunto: Normas de execução do Regulamento n.º 948/2025**  
**(Regulamento do Estudante Internacional)**

Considerando a publicação do Regulamento n.º 948/2025, de 30 de julho, na série II, n.º 145, do Diário da República (Regulamento do Estudante Internacional);

**Decide-se:**

- 1.º Revogar o Despacho Reitoral n.º 22/2025, de 25 de março.
- 2.º Aprovar as normas de execução do Regulamento n.º 948/2025, de 30 de julho, constantes do anexo a este Despacho Reitoral e que dele faz parte integrante.
- 3.º O presente Despacho Reitoral entra imediatamente em vigor.

Universidade Lusófona, 17 de outubro de 2025

O Reitor

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

**Anexo:** Normas de execução do Regulamento n.º 948/2025, de 30 de julho.

**ANEXO**  
**Normas de execução do Regulamento n.º 948/2025**  
**(Regulamento do Estudante Internacional)**

- 1- O concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais na Universidade Lusófona realiza-se, no ano letivo de 2026/2027, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual e nos termos do Regulamento n.º 948/2025, de 30 de julho.
- 2- Ao abrigo da referida regulamentação, é nomeado um único Júri de Avaliação comum aos dois Centros Universitários de Lisboa e Porto, ao qual cabe a supervisão do concurso especial de acesso e ingresso dos estudantes internacionais, cuja composição é a seguinte:
  - a) Um(a) Vice-Reitor(a), que preside;
  - b) Um(a) doutorado(a) com intervenção na área de estudo das provas de verificação da qualificação académica específica;
  - c) Um(a) doutorado(a) na área das ciências da educação;
  - d) Um(a) responsável a quem cabe a articulação com os diferentes serviços intervenientes e a supervisão da realização das provas internas escritas, nomeadamente no que à coordenação pedagógica diz respeito.
- 3- A nomeação do Júri de Avaliação consta do Anexo 1 às presentes normas de execução.
- 4- No cumprimento das condições de acesso os estudantes internacionais devem ser:
  - a) Titulares de uma qualificação que dê acesso ao ensino superior, entendida como qualquer diploma ou certificado emitido por uma autoridade competente que ateste a aprovação num programa de ensino e lhes confira o direito de se candidatar e poder ingressar no ensino superior no país em que lhe foi conferido, ou
  - b) Titulares de um diploma de ensino secundário português ou de habilitação legalmente equivalente.
- 5- No cumprimento das condições de ingresso os estudantes têm obrigatoriamente que demonstrar:
  - a) Qualificação académica específica para ingresso no ciclo de estudos pretendido;
  - b) Conhecimento da língua ou línguas em que o ensino desse ciclo de estudos vai ser ministrado;
  - c) Cumprimento dos pré-requisitos, quando for caso disso, nos termos da legislação aplicável.
  - 5.1 - A verificação da qualificação académica específica incide sobre o conhecimento que os candidatos têm no que respeita ao nível e conteúdos das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa, nos termos regulados pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual.
  - 5.2 - A verificação da qualificação académica específica é, em ordem a cumprir o objetivo previsto em 5.1, feita através de prova documental ou de realização de provas escritas internas.
  - 5.3 -A Universidade assegura a conformidade da prova documental ou a realização das provas internas escritas exigidas para o ingresso no ciclo de estudos a que o interessado se candidata, ministrado na Universidade.

- 6- A apresentação da prova documental é especialmente aplicável:
- a) Aos estudantes brasileiros que comprovem a aprovação da qualificação de acesso ao ensino superior – Exame Nacional do Ensino Médio Brasileiro – ENEM (válido no ano da sua realização e nos quatro anos seguintes) de acordo com os critérios de seriação estabelecidos nos Anexos 2 e 3 das presentes normas de execução.
  - b) No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem e cuja língua desta sua qualificação académica é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata;
  - c) A verificação das condições de ingresso para os candidatos abrangidos pela anterior alínea b) tem de evidenciar conexão com os conhecimentos de nível e conteúdo das matérias das provas de ingresso fixadas para o ciclo de estudos em causa, no âmbito do regime geral de acesso e ingresso;
  - d) Cabe ao Júri de Avaliação decidir sobre a verificação das condições de ingresso previstas neste n.º 6.
- 7- Os candidatos devem ter um nível de conhecimento adequado da língua ou línguas em que o ensino desse ciclo de estudos vai ser ministrado, a demonstrar por uma das seguintes vias:
- a) A língua da sua qualificação académica é a língua de ministração do o ciclo de estudos a que se candidata;
  - b) Certificado comprovativo do domínio adequado da língua em que o ciclo de estudos é ministrado;
  - c) Realização de exame escrito e oral comprovativos do conhecimento da língua em que o ciclo de estudos é ministrado.
- 8- O cumprimento de pré-requisitos é demonstrado, quando for caso disso, em razão da natureza do ciclo de estudos, nos termos específicos da Deliberação da CNAES aplicável.
- 9- No caso dos estudantes que tenham comprovada frequência do ensino superior ou sejam titulares de grau de ensino superior no país de origem, mas cuja língua desta sua qualificação académica não é a língua de frequência para o ciclo de estudos a que se candidata, a verificação das condições de ingresso no respetivo ciclo de estudos é feita por prova documental, mas não dispensa a necessidade de demonstração do conhecimento da língua em que o ensino vai ser ministrado, nos termos do n.º 7 das presentes normas de execução.
- 10- Os estudantes que tenham frequência do ensino superior ou são titulares de grau de ensino superior no país de origem devem especificamente apresentar, no ato de candidatura, um dos seguintes documentos:
- a) Certificado emitido por autoridade competente que ateste a frequência ou a conclusão de grau no país de origem;
  - b) Certificado do ensino secundário português ou equivalente.
- 11- No caso de o candidato ter frequentado ou concluído grau de ensino superior no país de origem a classificação Final de candidatura é calculada pela seguinte fórmula  $CFC=CES$ , em que:  
CFC é classificação final da candidatura e CES é a classificação do ensino secundário português ou equivalente
- 12- No caso de o estudante ter aprovação nas provas internas ou via Exame Nacional de Ensino Médio - ENEM a classificação final de candidatura CFC é apurada, em função:
- a) Das classificações obtidas nas provas internas;
  - b) Da classificação obtida com base na ponderação prevista no n.º 13.

13 – Ponderação

-Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

- Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM \* Ponderação \* 200/1000

$$\frac{(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200}{1000}$$

1000

## ANEXO 1

### Normas de execução do Regulamento n.º 948/2025

#### (Regulamento do Estudante Internacional)

#### Júri de Avaliação

<b>Presidente:</b> Prof.ª Doutora Isabel Babo	
<b>Doutorada em Educação:</b> Prof.ª Doutora Lucimar Almeida Dantas	
<b>Coordenadora Pedagógica:</b> Dra. Madalena Braz	
Área de estudo	Doutorado responsável
<b>02 Biologia e Geologia</b>	Profª. Doutora Patrícia Carla Coelho Rodrigues
<b>07 Física e Química A</b>	Profª. Doutora Cândida Maria Duarte Manuel
<b>18 Português</b>	Profª. Doutora Ana Filipa Pereira Oliveira
<b>17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais</b>	Prof. Doutor Manuel José Simões Loureiro
<b>16 Matemática B</b>	Profª. Doutora Sofia Marta Lima Naique
<b>19 Matemática A</b>	Prof. Doutor Manuel José Simões Loureiro
<b>06 Filosofia</b>	Prof. Doutor José Manuel de Figueiredo Gomes Pinto
<b>10 Geometria Descritiva</b>	Profª Doutora Margarida Penetra Prieto
<b>12 História da Cultura e das Artes</b>	Prof.ª Doutora Célia Maria Taborda da Silva

## ANEXO 2

Normas de execução do Regulamento n.º 948/2025  
(Regulamento do Estudante Internacional)  
Centro Universitário de Lisboa

### Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil)

Ciclo	Curso	ENEM (ponderação)
LICENCIATURA	<b>ANIMAÇÃO DIGITAL</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
MESTRADO INTEGRADO	<b>ARQUITETURA</b>	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>ARTES VISUAIS</b>	Redação (20%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>BIOLOGIA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>BIOECONOMIA CIRCULAR E TECNOLOGIA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>BIOMEDICINA COMPUTACIONAL E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>BIOQUÍMICA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>BIOTECNOLOGIA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>CIÊNCIA DE DADOS</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIAS DO SOM</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO: EDUCAÇÃO SOCIAL</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>CIÊNCIAS DA NUTRIÇÃO</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
MESTRADO INTEGRADO	<b>CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>CINEMA E ARTES DOS MEDIA</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>COMPUTAÇÃO E MATEMÁTICA APLICADA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)

LICENCIATURA	<b>COMUNICAÇÃO APLICADA: MARKETING, PUBLICIDADE E RELAÇÕES PÚBLICAS</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>COMUNICAÇÃO E JORNALISMO</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>CONTABILIDADE, FISCALIDADE E AUDITORIA</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>CRIMINOLOGIA</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>CUIDADOS DE BELEZA E BEM-ESTAR</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>DESIGN DE COMUNICAÇÃO</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>DESIGN E PRODUÇÃO DE MODA</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>DIREITO</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>ECONOMIA</b>	Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA BIOMÉDICA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologia (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA CIVIL</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA DO AMBIENTE</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA E GESTÃO INDUSTRIAL</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA ELETROTÉCNICA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA INFORMÁTICA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ENGENHARIA INFORMÁTICA, REDES E TELECOMUNICAÇÕES</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>ESTUDOS DE SEGURANÇA INTERNA</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	<b>ESTUDOS EUROPEUS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>ESTUDOS PORTUGUESES</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>FORMAÇÃO DE ATORES – CINEMA, TELEVISÃO, TEATRO</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>FOTOGRAFIA</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>GESTÃO AERONÁUTICA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)

LICENCIATURA	<b>GESTÃO DE EMPRESAS</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>INFORMÁTICA DE GESTÃO</b>	Redação (10%) + Matemática e suas Tecnologias (45%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (45%)
MESTRADO INTEGRADO	<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>PSICOLOGIA</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	<b>SERVIÇO SOCIAL</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	<b>SOCIOLOGIA</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	<b>TURISMO</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (60%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	<b>VIDEOJOGOS</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)

Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM \* Ponderação \* 200/1000

$$\frac{(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200}{1000}$$

1000

**ANEXO 3**  
**Normas de execução do Regulamento n.º 948/2025**  
**(Regulamento do Estudante Internacional)**  
**Centro Universitário do Porto**

**Provas de ingresso obtidas através do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM (Brasil)**

<b>Ciclo</b>	<b>Curso</b>	<b>ENEM (ponderação)</b>
MESTRADO INTEGRADO	<b>Arquitetura</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Matemática e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>Artes Dramáticas – Formação de Atores</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Ciência Política e Estudos Eleitorais</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Ciências da Comunicação</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Ciências da Educação</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Computação e Matemática Aplicada (ECATI+FCNET+ISMAT)</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>Comunicação Aplicada</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Comunicação Audiovisual e Multimédia</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Design de Comunicação</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Design e Produção de Moda</b>	Redação (30%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (35%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (35%)
LICENCIATURA	<b>Direito</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Economia - NCE</b>	Redação (10%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>Educação Física e Desporto</b>	Redação (20%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>Engenharia Civil</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>Engenharia de Proteção Civil</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>Engenharia do Ambiente</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>Engenharia Eletrotécnica de Sistemas de Energia</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>Engenharia Informática</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)

LICENCIATURA	<b>Estudos Europeus, Estudos Lusófonos e Relações Internacionais</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Gestão</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>Gestão Comercial</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>Gestão e Desenvolvimento dos Recursos Humanos</b>	Redação (20%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Matemática e suas Tecnologias (40%)
LICENCIATURA	<b>Proteção Civil</b>	Redação (10%) + Ciências da Natureza e suas Tecnologias (45%) + Matemática e suas Tecnologias (45%)
LICENCIATURA	<b>Psicologia</b>	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Serviço social</b>	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%)
LICENCIATURA	<b>Turismo e Gestão de Empresas Turísticas</b>	Redação (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (50%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (20%)
LICENCIATURA	<b>Videojogos e Aplicações Multimédia</b>	Redação (40%) + Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (30%) + Ciências Humanas e suas Tecnologias (30%)

Cálculo da nota de candidatura para alunos com ENEM válido (conversão para escala de notas portuguesa):

Nota Final = Somatório das várias componentes do ENEM \* Ponderação \* 200/1000

$$(\sum n (\text{Nota Elemento} * \text{Ponderação})) * 200$$

---

1000